



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 250/97

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

data das Sessões, 02 de 09 de 97

**PRESIDENTE**

Nobres Pares,

A propositura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, que visa alterar a sistemática de cobrança do C.P.M.F, merece, quero 'acreditar, o apoio de todos os municípios brasileiros.

Pretende sua Excelência, modificar a norma que regulamenta atualmente a cobrança desse desconto, visando difurcar a arrecadação ocorrida no município, para os próprios cofres da municipalidade, e que valores arrecadados sejam aplicados na área da Saúde.

Sem dúvida nenhuma, o eminente parlamentar foi feliz na elaboração dessa alteração legal, máxima porque temos visto que o atendimento nos hospitais públicos em quase, ou nada melhorou e o imposto referido foi criado para juntamente dar guarida ao atendimento médico-hospitalar em repartições públicas, todavia, presume-se que as arrecadações estão sendo má administradas, pois o atendimento à população continua como antes da cobrança do imposto sobre o cheque, como é conhecido esse desconto compulsório pelas redes bancárias.

Por outro lado, aprovada a propositura, certamente, os municípios saberão administrar a verba arrecadada, de maneira mais eficiente na área da Saúde, além de que, estará se fazendo justiça, pois o imposto originário através da movimentação financeira do município, ficará no próprio município e será aplicado em prol de seus municípios.

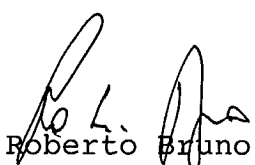


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

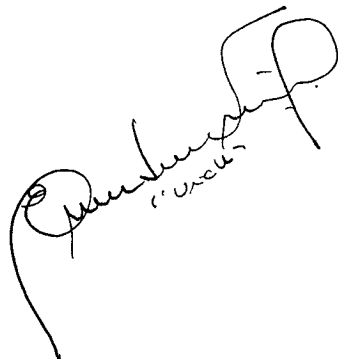
Diante dessas condições, quero deixar consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, minha MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, Dep. Michel Temer, pela feliz iniciativa, pugnado aos nobres pares dessa Casa que encapem a presente propositura por ser de grande alcance e benefício para o município. Outrossim, REQUEIRO após a aprovação do plenário, seja encaminhada cópia ao nobre Deputado, bem assim a todas as lideranças do Congresso Nacional, para que toma conhecimento que a Sociedade Pirassununguense apóia "intotum" a idéia lançada e deseja que a mesma receba a devida e merecida atenção para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador







VALDIR ROSA  
Natal Fuler

